



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2016

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo, ao Sr. Félix Novak, conforme especifica.

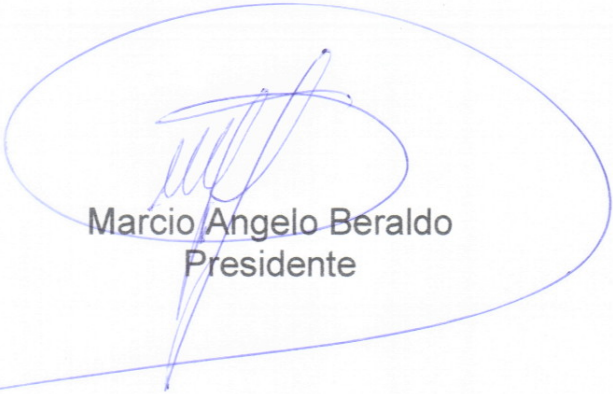
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Sr. **FÉLIX NOVAK**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
16 de Agosto de 2016.



Marcio Angelo Beraldo
Presidente